



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

ATA N.º 65

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que secretariou a mesma. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----



-----Após efetuada a leitura da ata número sessenta e três, da reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2015 e da ata número sessenta e quatro, da reunião extraordinária de 4 de março de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia doze de março de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 16.852,45 (dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco centimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.767.285,70 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta centimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. INFORMAÇÕES DE GESTÃO – DADOS SOBRE A ATIVIDADE DOS SMTUC NO EXERCÍCIO DE 2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 2130/2015, de 6 de março, a informar que no âmbito do processo de tratamento e análise de informação de gestão, atribuído nos SMTUC ao Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (PCG), enviou ao Conselho de Administração, com conhecimento simultâneo à Divisão de Serviços de Produção, Divisão de Equipamentos e Manutenção, Divisão Administrativa e Financeira e Gestor da Qualidade, um conjunto de informações com indicadores de gestão que suportam todo o processo de controlo de gestão nos SMTUC e que servem também à elaboração do Relatório de Gestão dos SMTUC de 2014.-----

-----Mais informa que esses indicadores de gestão resultam de um processo de recolha sistemática, tratamento e análise da informação enviada por todas as áreas operacionais dos SMTUC, com periodicidade mensal na sua quase totalidade, e integrada num sistema de informação que pretende cobrir toda a atividade significativa destes Serviços Municipalizados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 1222/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO "PREVENIR A CORRUPÇÃO NO SETOR PÚBLICO – UMA EXPERIÊNCIA DE 5 ANOS".**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 2171/2015, de 6 de março, a informar que na sequência do despacho da Senhora Presidente, de 22 de janeiro de 2015, submete ao conhecimento do Conselho de Administração a resposta ao questionário que enviou em 26 de fevereiro de 2015, através do *link* disponibilizado pelo Tribunal de Contas.-----

-----Mais informa que a resposta ao referido questionário revelou debilidades nos SMTUC quanto à elaboração, execução e controlo do seu *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* inicialmente aprovado, designadamente:-----

-----A necessidade da sua readequação à estrutura orgânica agora vigente, o eventual aprofundamento e reformulação das áreas e atividades abrangidas e das medidas preventivas e procedimentos instituídos, o seu cumprimento efetivo pelos responsáveis / trabalhadores abrangidos e a falta da monitorização do plano nele definido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1223/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou elaborar plano de revisão conforme proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PROGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS PARA O ANO DE 2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2175/2015, de 9 de março, a propor: -----

-----A aprovação do Programa de Auditorias Internas da Qualidade para o ano de 2015, que anexa – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----



-----Que a auditoria interna seja realizada com recurso a um auditor externo em regime de prestação de serviços, mediante competente procedimento a desenvolver brevemente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1224/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) – REVISÃO DO PROCESSO PQ-08 GESTÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2311/2015, de 11 de março, a propor a aprovação, mediante data e rubrica no rodapé das páginas, do documento do Sistema de Gestão da Qualidade, PQ-08 Gestão de Parques de Estacionamento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1225/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1361/2014 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE VERÃO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC.**-----

-----Relativamente a este ponto, júri do procedimento submeteu ao Conselho de Administração o relatório preliminar, registado sob o n.º 2316/2015, de 10 de março, que faz parte integrante da presente ata, onde propõe:-----

-----A exclusão da proposta do concorrente **Latino Confecções, Lda.**, por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto no n.º 3, do ponto XII do PC, tendo em conta que não entregou as amostras previstas na respetiva alínea a), o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º do CCP, concretamente, a conformidade com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 57.º do mesmo Código.-----



-----A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **VP Dois – Vestuário Profissional de Protecção, Lda.** relativamente aos **lotes I, II, III, IV, V, VI e VII**, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprirem as características técnicas estabelecidas no caderno de encargos, o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -----

-----A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **Pinto & Gorete – Confecções, Lda.** relativamente aos **lotes II, III, IV e VI**, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprirem as características técnicas estabelecidas no caderno de encargos, o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -----

-----A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente **ET – Empresa de Exportações, Importações e Cooperação Industrial, Lda.** relativamente ao **lote IV**, por, conforme o discriminadamente exposto no ponto VI do presente relatório, não cumprir as características técnicas estabelecidas no caderno de encargos, o que constitui fundamento de exclusão nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, aplicado por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP. -----

-----A intenção de adjudicar ao concorrente **ET – Empresa de Exportações, Importações e Cooperação Industrial, Lda.**, os **lotes I, II, VI e VII**, pelo respetivo valor de € 4.968,70 (quatro mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos), € 6.347,40 (seis mil trezentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos), € 5.248,80 (cinco mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos) e € 1.244,60 (mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----A intenção de adjudicar ao concorrente **Pinto & Gorete – Confecções, Lda.**, o **lote V**, pelo valor de € 354,20 (trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----



-----A intenção de não adjudicar qualquer proposta relativa aos **lotes III e IV**, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, em virtude da exclusão de todas as propostas apresentadas.-----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 147.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1226/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INQUÉRITO.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo inquiridor do procedimento de inquérito, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 2364/2015, de 12 de março, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, em conjugação com o artigo 229.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, comunica que no passado dia 11 de março de 2015, procedeu à autuação da deliberação de 24 de fevereiro de 2015, com o registo interno n.º 1763, processo 2015/RINQ/1, bem como dos documentos anexos, dando assim início à instrução de processo de inquérito, por forma a apurar os factos eventualmente ocorridos na Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----Mais propõe que o Conselho de Administração delibere nomear a trabalhadora Margarida Cristina Preces Pereira, com o n.º 728, integrada na carreira de assistente técnico, como secretária do presente processo de inquérito, por ser pessoa da sua confiança, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 208.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

-----**Deliberação n.º 1227/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. COIMBRA2020 / PORTUGAL 2020 - ENVIO DE LISTA DE PROJETOS A CANDIDATAR.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 1681/2015, de 23 de fevereiro, a informar que o Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Júlio Gonçalves, solicitou via correio eletrónico, no dia 11 de fevereiro de 2015, o preenchimento urgente de quadro referente às perspetivas de operações a candidatar pelos SMTUC ao novo quadro comunitário através do Acordo de Parceria “Portugal 2020”.-----

-----Mais informa que, fruto de consultas aos Chefes de Divisão dos SMTUC e ao Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, foram elencadas uma série de operações/projetos que se entendeu serem importantes e oportunos para serem candidatos ao referido acordo. -

-----Estas operações foram apresentadas à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC pelo Eng.º Jorge Falcão e, dada a urgência deste assunto, foram enviadas ao Dr. Júlio Gonçalves, em 20 de fevereiro de 2015, através de correio eletrónico.-----

-----As operações propostas para candidatura foram as seguintes: -----

-----Produção de energias renováveis para consumo próprio e alimentação de viaturas de transporte público – cobertura das instalações dos SMTUC com painéis fotovoltaicos;-----

-----Promoção de uma frota de transporte público mais “limpa” – renovação da frota; -----

-----Promover o transporte público de qualidade para pessoas de mobilidade reduzida – aquisição de mini-autocarro elétrico ou híbrido para o serviço de transporte especial;-----

-----Rede de tração de troleicarros da cidade de Coimbra energeticamente mais eficiente;---

-----Melhoria dos sistemas de gestão da rede de transportes públicos e das tecnologias de informação em tempo real – melhoria do funcionamento do SAE e novas funcionalidades/equipamentos para o sistema; -----



- Rede WIFI nas viaturas de transporte público; -----
- Novo sistema de planeamento e gestão da oferta de transporte público de passageiros e de disponibilização de informação aos passageiros de transporte público – migração para o GIST 3. -----
- Atendendo o informado propõe que estas operações sejam apresentadas ao Conselho de Administração dos SMTUC, para sua validação, eventual retificação ou complementação com outras medidas/projetos. -----
- O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, solicitou aprovação superior, conforme proposto. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 1228/2015:** -----
- Tomar conhecimento. -----
- Deliberação tomada por unanimidade. -----
- 2. SEMINÁRIO "A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL EM REGIÕES TURÍSTICAS".**-----
- Foi presente a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos e Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 1289/2015, de 10 de fevereiro, a informar que estiveram presentes, por indicação superior, no seminário «A mobilidade sustentável em regiões turísticas – Boas práticas e desafios futuros», salientando algumas ações apresentadas no seminário que consideram interessantes para serem aplicadas em Coimbra. -----
- O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, propôs que seja dado conhecimento do processo à Câmara Municipal de Coimbra.-----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 1229/2015:** -----
- Concordar e remeter à Senhora Vereadora do Turismo para os efeitos propostos. -----
- Deliberação tomada por unanimidade. -----
- 3. SINISTRALIDADE – ESTATÍSTICA MENSAL DE JANEIRO DE 2015.**-----





-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 1957/2015, de 2 de março, salientando o acréscimo de participações, quando comparado com igual período de 2014, e o elevado número de participações envolvendo danos corporais em clientes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1230/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PROPOSTA DE REEMBOLSO DE 20,00€ À TRABALHADORA CÉLIA BAPTISTA (Nº 1376).** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 1995/2015, de 3 de março, a propor o reembolso do montante de € 20,00 (vinte euros), à trabalhadora Célia Baptista, tendo em conta as seguintes circunstâncias: ----

-----A disponibilidade limitada de detetores de notas não genuínas à data da ocorrência, existindo apenas um aparelho por loja e não um por cada posto de atendimento, sendo que o presente caso ocorreu na loja do Mercado que possui dois SVC's; -----

-----Inexistência de normas/instruções de funcionamento do equipamento de deteção de notas e respetiva verificação da sua autenticidade.-----

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, concordou com a proposta de reembolso/devolução da quantia em questão, atendendo a que, à data, não estavam asseguradas totalmente as condições adequadas para os colaboradores das lojas SMTUC e parques verificarem as notas.-----

-----Mais informa que nesta data, todos os postos de trabalho estão equipados com equipamentos detetores de notas falsas e que será efetuado um teste com a caneta proposta.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1231/2015:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos do presente parecer. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. ATRIBUIÇÃO DO PASSE COMBINADO MCO/SMTUC – SOLICITAÇÃO DA APPACDM.-----

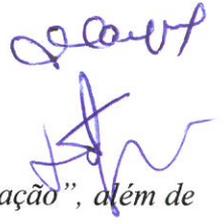
-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2010/2015, de 4 de março, que se transcreve: -----

-----A 19 de agosto de 1988, foi assinado um protocolo de transportes entre a Câmara Municipal de Coimbra, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e as empresas de transporte Moisés Correia de Oliveira (MCO) e José Maria dos Santos e Cª (JMS), com a criação de passes combinados, à data designados de bimodais. Este protocolo vigora até à presente data e no caso da empresa JMS, passou para as empresas que foram assegurando a concessão das suas carreiras, nomeadamente a AVIC, posteriormente a JOALTO e atualmente o Grupo TRANSDEV.-----

-----De acordo com o referido protocolo, só serão abrangido neste esquema, os utentes residentes no Concelho de Coimbra, sendo que as empresas de transporte apenas poderão vender o título em questão aos utentes que apresentem uma declaração, passada pela respetiva Junta de Freguesia, em como residem na sua área geográfica. Estas declarações são fornecidas por estes Serviços Municipalizados.-----

-----Analisada a solicitação da APPACDM e os documentos constantes do presente processo, fica claro que, quer os seus trabalhadores, quer os seus alunos, residentes em áreas servidas pelos transportes dos SMTUC e com necessidade de deslocação para o Centro de Atividades Ocupacionais de S. Silvestre, não poderão usufruir do Passe Combinado.-----

-----Consta do processo que, a “título excepcional”, terá sido permitido aos seus alunos o acesso a este título de transporte, e durante algum período aos seus funcionários, desconhecendo-se os seus termos, dada a inexistência de documentação que o justifique. Esta mesma “autorização” terá sido reiterada, em reunião realizada em janeiro de 2012, entre a APPACDM e os SMTUC, conforme consta da documentação anexa.-----



-----É parecer da Divisão de Serviços de Produção, que a referida “autorização”, além de não constar de qualquer deliberação do Conselho de Administração, deveria ser submetida obrigatoriamente a aprovação da Câmara Municipal de Coimbra, por ser o órgão competente nesta matéria, o que levaria, eventualmente, a criar um regime de exceção ao protocolo assinado com os operadores de transportes.-----

-----Face ao exposto, a DSP considera que estes Serviços Municipalizados não têm competência para tomar decisões sobre a matéria, estando os alunos da APPACDM a usufruir de um título de transporte a que não têm direito, propondo-se que o processo mereça a competente análise da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1232/2015:**-----

-----Face ao exposto, a situação deverá ser enquadrada numa revisão global do protocolo, a Divisão de Serviços de Produção deve promover uma revisão e análise do protocolo a remeter à consideração da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÕES DA ASSISTENTE OPERACIONAL VANESSA NEIDE PEREIRA CARVALHO (N.º 1252).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2132/2015, de 6 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor a mobilidade interna da Assistente Operacional Vanessa Neide Pereira Carvalho, deixando as funções de agente único no Setor de Tráfego a fim de passar a desempenhar funções de bilheteiro no Setor de Venda de Títulos, ocupando a vaga que entretanto será criada.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1233/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



Carvalho
A
P

-----7. FARDAMENTO DOS TRABALHADORES (BLUSÕES) – RECLAMAÇÃO APRESENTADA AO FORNECEDOR E PROPOSTA DE RESOLUÇÃO.-----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2144/2015, de 6 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----1. O envio do processo para análise do ponto de vista jurídico, no sentido de verificar a existência de matéria de facto, face ao contrato assinado, que possa salvaguardar os interesses dos SMTUC; -----

-----2. A aceitação da proposta da HR Protecção, S. A., assumindo esta o fornecimento sem custos de onze blusões azuis XS, abaixo do tamanho mínimo fornecido no concurso, e os SMTUC a aquisição dos restantes (29), do tamanho S e M, pelo valor unitário de € 26,23 (vinte e seis euros e vinte e três cêntimos), perfazendo o montante global de € 760,67 (setecentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal (23%). Com esta opção, os restantes blusões ficam na posse dos SMTUC, integrando o material em *stock*; -----

-----3. Mais propõe que seja aprovada a inclusão da requisição adicional de blusões para os restantes trabalhadores, nomeadamente os bilheteiros a desempenhar funções nas lojas e parques de estacionamento – máximo de dezassete, dando assim resposta à solicitação destes e da Comissão de Trabalhadores.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

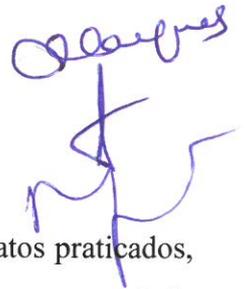
-----**Deliberação n.º 1234/2015:** -----

-----Autorizar a proposta nos termos previstos nos pontos 2. e 3. da mesma.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2149/2015, de 6 de



março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 21 de fevereiro a 6 de março de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1235/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2151/2015, de 6 de março, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de fevereiro e de março de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 1664, 1800 e 1838.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1236/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. DSP – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2014.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao à análise e conhecimento Conselho de Administração, o Relatório de Atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao ano 2014 – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1237/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----





-----11. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – URBAN TRAIL COIMBRA 2015 – RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2193/2015, de 9 de março, a informar que no dia 7 de março de 2015 se realizou o URBAN TRAIL COIMBRA 2015, resultando no condicionamento do trânsito e conseqüentemente em alterações na rede de transportes. -----

-----Mais informa que os SMTUC emitiram parecer favorável, solicitando que sempre que possível e não colocando em causa a segurança da prova e dos participantes, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos. -----

-----Para os devidos efeitos, procedeu-se à divulgação das eventuais alterações, através de avisos nas paragens e lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1238/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----12. REUNIÕES DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO / REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL – ATA DE 22/01/2015. -----

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, através da informação registada sob o n.º 2196/2015 de 9 de março, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a ata da reunião da Divisão de Serviços de Produção com os representantes dos trabalhadores e com o Sr. Comandante da Polícia Municipal, realizada no dia 22 de janeiro de 2015, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, sobre assuntos relacionados com o trânsito e condições de circulação em Coimbra, escalas de serviço – tempo de deslocação de rendições e assuntos diversos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1239/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM EM AUTOCARRO DOS SMTUC – CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS.**-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2091/2015, de 5 de março, subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, a propor que seja dado provimento à solicitação dos responsáveis pela organização dos “Caminhos do Cinema Português”, à semelhança de processos análogos em anos anteriores, nas seguintes condições prévias: -----

-----A filmagem deverá realizar-se ao fim de semana, ou a um dia útil fora das horas de ponta, tendo em consideração as dificuldades de frota para assegurar os serviços programados; -----

-----A organização garantirá que os SMTUC terão acesso a uma cópia da gravação/produto final.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1240/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**14. CIRCUITO TURISTICO FUNTASTIC COIMBRA – PROGRAMAÇÃO PARA 2015 E GESTÃO DO PROCESSO.**-----

-----Foi submetida para análise do Conselho de Administração a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, Dra. Bárbara Vieira Veiga e Eng.º António Santo Cunha, registada sob o n.º 2162/2015, de 6 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor para o ano de 2015 o seguinte: -----

-----A produção, pela Divisão de Serviços de Produção de cinquenta folhetos formato A5 e cinquenta no formato A4, conforme modelo proposto, para afixação nos abrigos. -----



Carvalho
J
M

- A revisão de todos os sistemas e componentes do autocarro, a efetuar pela Divisão de Equipamentos e Manutenção antes do início do serviço. -----
- A poda de alguns ramos de árvores existentes no trajeto do autocarro, a solicitar à Câmara Municipal de Coimbra.-----
- A atualização do *site* e da página do *Facebook* dos SMTUC com informação sobre o serviço. -----
- A disponibilização aos agentes e postos de venda de um apanhado das informações úteis mais relevantes sobre o serviço.-----
- A continuidade da colaboração da Câmara Municipal de Coimbra nas seguintes vertentes deste projeto:-----
- Disponibilização de estagiários da Divisão de Turismo para acompanhar o serviço Funtastic. -----
- Funcionamento do posto de turismo da Praça da República como posto de venda e informações do serviço Funtastic Coimbra. -----
- Estando o ingresso nos espaços museológicos previsto na “Tabela de Taxas Municipais e outras Receitas Municipais”, que o bilhete do autocarro Funtastic permita o acesso gratuito aos museus municipais, nomeadamente ao Edifício Chiado – Coleção Telo de Moraes e à Torre de Almedina – Núcleo da Cidade Muralhada. -----
- Considerando o interesse em manter o presente circuito turístico, colocam à consideração superior a aprovação da presente proposta e posterior envio do processo ao Sr. Presidente da Câmara para aprovação do funcionamento do serviço para o ano de 2015 e continuidade da isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais. ---
- Os Chefes de Divisão de Serviços de Produção e Equipamentos e Manutenção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, respetivamente, concordaram com o proposto e solicitaram aprovação superior.-----
- Mais propõem que a sua coordenação seja da competência da Divisão de Serviços de Produção, através do seu Serviço Comercial e de Promoção, na sequência das recentes

José



alterações da estrutura orgânica destes Serviços Municipalizados e consequente reafetação de recursos humanos, relativamente à gestão do projeto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1241/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**15. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS “CONSIGO +” – FEVEREIRO/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigno +” e a análise efetuada relativa ao levantamento dos dados por freguesias do concelho de Coimbra, atribuídos no mês de fevereiro de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1242/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**16. PLANO DE FÉRIAS DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A DESEMPENHAR FUNÇÕES DE BILHETEIRO – RATIFICAÇÃO DO PROCESSO FINAL.**-----

-----Para efeitos de ratificação, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2261/2015, de 10 de março, a informar que por deliberação de 16 de dezembro de 2014, com o registo n.º 12344, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Férias dos trabalhadores do Setor de Venda de Títulos para os assistentes operacionais a desempenhar funções de bilheteiro.-----



-----Mais informa que após inscrição dos trabalhadores, de acordo com os critérios aprovados, o processo foi remetido à Divisão Administrativa e Financeira, através da informação com registo n.º 603, de 21 de janeiro de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1243/2015:**-----

-----Ratificar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**17. REMODELAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS LINHAS N.ºS 14 E 14T (PORTAGEM/BEIRA RIO – S. MARTINHO).**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 2305/2015, de 11 de março, com a qual concorda, a propor que seja aprovada a alteração do horário da linha n.º 14 – Portagem/S. Martinho do Bispo, via Estação Velha, aos dias úteis do período escolar, que passará a ter uma frequência alternada de 15, 20 minutos durante todo o dia, bem como o horário do período noturno da linha n.º 14T – Beira-Rio/S. Martinho do Bispo, via Covões, que passará a ter uma frequência de 40 minutos nesse período, tudo de acordo com o quadro de horários que anexa.-----

-----Mais propõe que a linha n.º 14T deixe de circular pelo Fórum Coimbra no regresso à Beira Rio nas 2 viagens do período noturno dos dias úteis que efetuam atualmente esse desvio e, em alternativa, sejam criadas 2 viagens parciais da linha n.º 38F, com início no Fórum Coimbra às 23h13 e 00h20 e com percurso pela Ponte-Açude, Av. Fernão Magalhães e Beira-rio, local onde termina o serviço de transporte de passageiros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1244/2015:**-----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

-----18. PROLONGAMENTO DO PERCURSO DA LINHA N.º 9 / S. JOSÉ - CASAL DA MISARELA ATÉ À PORTAGEM. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 2302/2015, de 11 de março, apensa à presente ata, com a qual concorda, onde é proposto a aprovação do prolongamento da linha n.º 9 de S. José/Casal da Misarela e de S. José até à Portagem, de acordo com o percurso indicado na planta constante no processo e horários correspondentes, propostos pela Junta de Freguesia de Torres do Mondego. -----

-----Mais informa que estas alterações têm implicações nas escalas de serviço dos tripulantes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

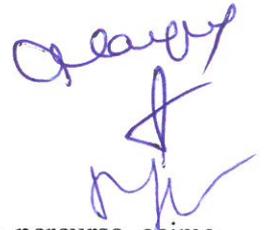
-----**Deliberação n.º 1245/2015:** -----

-----Autorizado nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----19. ALTERAÇÕES NA LINHA N.º 19T / PRAÇA DA REPÚBLICA – ROCHA NOVA. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 2319/2015, de 11 de março, com a qual concorda, a propor que a viagem da linha n.º 19T – Praça da República/Rocha Nova, com partida da Rocha Nova às 7h55, após a circulação por Celas, não efetue passagem pelo ponto de horário da linha n.º 19T na zona da Praça da República, localizado no cimo da Avenida Sá da Bandeira, do lado do teatro Gil Vicente, mas utilize o ponto de horário da linha n.º 36, localizado na Praça da República, no passeio do lado norte, evitando-se assim a manobra para contornar a Praça da República, de modo a ir ao encontro do solicitado pelos passageiros, tornando mais rápida a deslocação entre Celas e a Baixa da Cidade. -----



-----Mais propõe que com o tempo economizado no encurtamento do percurso acima referido, se antecipe a partida da Praça da República das 8h30 para as 8h20. -----

-----Propõe ainda que os passageiros sejam informados das alterações aqui propostas, realizadas no âmbito do processo em curso de monitorização das alterações efetuadas à linha. Estas alterações não têm implicações na escala de serviços dos tripulantes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1246/2015:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**20. ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA LINHA N.º 22 / PORTAGEM – ESCOLA INÊS DE CASTRO (VIA FALA).** -----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 2327/2015, de 11 de março, com a qual concorda, a propor que a viagem da linha n.º 22 – Portagem/Escola Inês de Castro via Fala, com partida desta escola às 8h05, de segunda-feira a sábado, passe a ter o horário de partida desta escola às 8h00, de acordo com os horários propostos no processo. -----

-----Mais informa que esta alteração não tem implicações na escala de serviços dos tripulantes. -----

-----Na sequência da reunião quinzenal com os encarregados, efetuada em 3 de março de 2015, o encarregado operacional José Silva propôs que a viagem da linha n.º 22 / Portagem – Escola Inês de Castro (via Fala), com partida desta escola às 8h05, seja antecipada em cinco minutos, de modo a aumentar o tempo de percurso que atualmente dispõe para a deslocação até à Portagem, dado este ser por vezes insuficiente. -----

-----Verificou-se ainda que esta antecipação não prejudica os utentes, mas pelo contrário, permite uma maior garantia na pontualidade do horário, facilitando sobretudo as deslocações em transporte público para aqueles que necessitam de fazer transbordo para outras linhas ou modos de transporte, na zona da Portagem. -----





-----Por uma questão de uniformização dos horários, ao sábado, o horário correspondente, com partida da Escola Inês de Castro às 8h05, deverá ser igualmente antecipado em cinco minutos. -----

-----Assim, propõe que a viagem acima referida, da linha n.º 22 / Portagem – Escola Inês de Castro, via Fala, de segunda-feira a sábado, passe a ter o horário de partida desta escola às 8h00. -----

-----A alteração não tem implicações na escala de serviços dos tripulantes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1247/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**21. PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE ALARME NAS INSTALAÇÕES DA PORTAGEM – SALA DE MOTORISTAS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2355/2015, de 12 de março, a propor a instalação de um sistema de alarme, cujo investimento ronda os € 700,00 (setecentos euros), na sequência dos diversos assaltos e consequentes furtos e danos causados nas instalações da sala de motoristas contígua ao Bar Navarro, na Portagem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1248/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**22. TRANSPORTES PARA O POLO II, EM PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.**-----

-----Sobre este ponto, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2368/2015, de 12 de março, a propor que durante o período de férias escolares se efetue novo



levantamento das condições em que é efetuada a oferta de transportes ligação entre o Pólo II e a Universidade, na sequência das recentes reclamações apresentadas. -----

----Mais propõe que se dê conhecimento desta pretensão aos signatários das reclamações, que deram ou venham a dar entrada sobre o mesmo assunto. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1249/2015:** -----

----Concordar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

----**1. REGULARIZAÇÕES DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**-----

----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, referentes ao mês de janeiro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 1798, 1832 e 1849.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1250/2015:** -----

----Autorizar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1397/2015 – ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 2192/2015, de 9 de março, documento apenso à presente ata, com a qual concorda, a propor: -----



Handwritten signature in blue ink.

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de € 44.750,12 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constando das rubricas económicas 02 02 08 – “Locação de Outros Bens”, pelo valor de € 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez euros), acrescido de IVA e 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, pelo valor de € 16.040,12 (dezasseis mil, quarenta euros e doze cêntimos), acrescido de IVA, com a repartição de encargos de acordo com as informações de cabimento que anexa – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º e 38.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do programa de concurso nos termos do artigo 132.º e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Luís Miguel Afonso Antunes Pato, técnico de informática; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior.---

-----O presidente do júri, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

Handwritten signature in blue ink.



-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, se delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1251/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1398/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

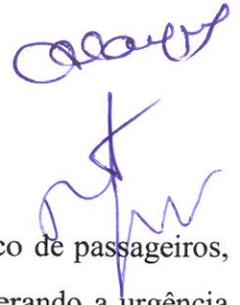
-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 2279/2015, de 11 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º, pelo valor estimado de € 149.136,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º, ambos do CCP, estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 156.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;-----

-----O programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento



inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão e considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, da alínea b), do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1252/2015:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 2354/2015, de 12 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 23 de fevereiro e 11 de março de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1253/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – FEVEREIRO/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 2359/2015, de 12 de março, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, referentes ao mês de fevereiro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 1597, 1889, 2036, 2183 e 2214. -----





-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1254/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – FEVEREIRO/2015.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 2360/2015, de 12 de março, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização prévia da prática de trabalho extraordinário referente ao mês de fevereiro de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 993, 995, 1038, 1040, 1042, 1115, 1116, 1163, 1164, 1396, 1596, 1598, 1635, 1708, 1880, 1884, 1885, 1886, 1887, 1213, 1214 e 1276. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1255/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. DESMONTAGEM DE POSTES DA REDE DE TRACÇÃO DOS TROLEICARROS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 2363/2015, de 12 de março, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, a informar que estando praticamente concluída a primeira fase de intervenção na rede de tração elétrica dos troleicarros e em consequência retirados os troços de rede desativada, importa retirar os postes que estão fora de serviço.-----

-----Assim, considerando o informado, propõe o desenvolvimento de um procedimento por ajuste direto simplificado, de acordo com as condições técnicas, empresas a consultar e estimativa de custos expostos na informação com o registo n.º 2282 de 11 de março de 2015, que anexa – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

dele
A
mp

-----Mais informa que os postes a retirar, num total de cinquenta e seis, estão identificados do desenho n.º 1624-14 que anexa ao processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1256/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – CÉLIA MARIA FERREIRA DA COSTA.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a colocar à consideração do Conselho de Administração a autorização da concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Célia Maria Ferreira da Costa, com início a 1 de agosto de 2015, nos termos e com os fundamentos da informação prestada pela Secção de Recursos Humanos, com o registo n.º 2232, de 10 de março de 2015, e da informação favorável, prestada em 5 de março de 2015, pelo superior hierárquico, Engº Óscar Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1257/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. VENDA DE BILHETES – PARTICIPAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2287/2015, de 11 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----

-----*Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 13 de maio de 2014, referente ao anúncio na internet de venda de viagens SMTUC a preço inferior ao real, a*

do




Exma. Sr.^a Dr.^a Regina Ferreira, Diretora Delegada à data, efetuou a participação à entidade competente. -----

-----Para conhecimento do Conselho de Administração, anexa-se o ofício ref.^a 66590367, remetido em 02-03-2015 à Exma. Sr.^a Dr.^a Regina Ferreira, pela Comarca de Coimbra – Ministério Público/Coimbra – DIAP – 2.^a secção, a comunicar de que foi proferido despacho de arquivamento no inquérito Proc. 740/14.7PBCBR e por ela reencaminhado a estes Serviços – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1258/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação, registada sob o n.º 2297/2015, de 11 de março, que faz parte integrante da presente ata, onde é solicitado a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, no período compreendido entre 20 de fevereiro a 10 de março de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1259/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. APROVAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2317/2015, de 11 de março, a solicitar autorização para o gozo de férias






dos trabalhadores, Rita Joana Fernandes Cardoso e Carlos Manuel Redondo Costa, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1260/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA MARÇO/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 2338/2015, de 12 de março, que se transcreve: -----

-----*Na sequência do cálculo previsional dos fundos disponíveis para março de 2015, foi solicitado à Câmara Municipal de Coimbra (informação n.º 1958 de 02/03/2015) uma transferência a título de subsídio à exploração no valor de € 920.000,00 a efectuar durante o mês de março. No referido cálculo estava também previsto que o Município de Coimbra efectuasse nos meses de abril e maio transferências no valor de € 550.000,00. ---*

-----*Com estes pressupostos para a receita referente a subsídios com origem na CMC obtivemos o valor de € 635.569,26 de fundos disponíveis para o período de cálculo. -----*

-----*Em 05/03/2015 sob proposta do Exmo. Senhor Director do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da CMC e com a concordância do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Coimbra, foi autorizada a transferência de € 920.000,00 em março e foi afectado aos meses de abril a dezembro o montante mensal de € 687.989,00 a transferir para os SMTUC pelo Município. -----*

-----*Assim, com estas novas definições para as transferências de subsídios com origem na CMC, procedemos ao cálculo definitivo dos fundos disponíveis para março, que ascendem a € 911.547,26 de acordo com o mapa em anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 1261/2015:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – PARECER PRÉVIO.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2388/2015, de 13 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a aprovação do parecer prévio, referente à proposta de aquisição de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC e rondas às instalações e lojas dos SMTUC, pelo valor máximo de € 57.974,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1262/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta-----

-----**7. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2389/2015, de 13 de março, que se transcreve:-----

-----*Junto se remete para aprovação a alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015, que inclui a 1ª. Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 1ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2015.*-----

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.1 – “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18*





TRANSPORTES
URBANOS
D
COIMBRA

Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----

----01 01 09 Pessoal em Qualquer Outra Situação – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face às candidaturas que no âmbito de contratos de emprego de inserção os SMTUC pretendem apresentar ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP durante o ano de 2015. -----

----01 03 09 01 Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais e 02 02 12 Seguros – O reforço destas rubricas é devido ao facto de que a dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos estimados para a abertura de novo procedimento para a prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC e na área de acidentes de trabalho para os trabalhadores dos SMTUC pelo período de um ano com início em 31/07/2015. -----

----02 02 05 Locação de Material de Informática e 07 01 11 Ferramentas e Utensílios – O reforço destas rubricas deve-se ao facto de que as dotações atuais serem insuficientes para fazer face aos encargos estimados até ao final do ano. -----

----Nestes termos, propõe-se que: -----

----A presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1263/2015: -----

----Aprovar e remeter à consideração do Sr. Presidente para efeitos de autorização. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

*----**V – ENCERRAMENTO:** -----*

----Às vinte horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves
Correia, Chefe de Divisão em regime de substituição, que a subscrevo. -----

Sandra Isabel Gonçalves Correia